



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 18 DE MAIO DE 2017

Concede título de “Cidadão Mauaense” a Gildásio Pereira de Oliveira (Mestre Gildásio), formado em Educação Física e Mestre em Capoeira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá e o empenho na conservação da cultura afro-brasileira, e dá outras providências:

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” a Gildásio Pereira de Oliveira (Mestre Gildásio), formado em Educação Física e Mestre em Capoeira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá e o empenho na conservação da cultura afro-brasileira, e dá outras providências:

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser realizada na data de 14/07/2017 às 19h00 .

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de maio de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,
afixado no quadro de editais da
Câmara Municipal e publicado no
Diário Oficial do Município.

Luiz Cláudio da Silva
Diretor Geral